

Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos

2023/2024

Relação com o RPPS	Quant. de Segurados	Total Recenseados	Percentual de Recenseamento
Ativo	Câmara- 09	09	100%
	IMAS - 20	20	100%
	SAAE - 161	161	100%
	PMV - 902	820	91%
IPREVI - Aposentado	581	581	100%
IPREVI -Pensionista	139	139	100%
IPREVI – Ativos	10	10	100%

*Dados coletados no Departamento de Recursos Humanos de cada Órgão conforme ofícios anexos.


Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor-Presidente -IPREVI



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



Ofício nº 068/2024

Viçosa, 07 março de 2024.

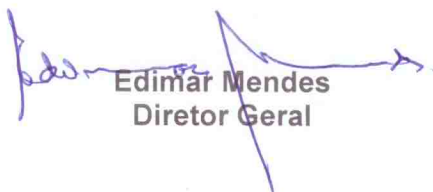
Ilmo. Sr.
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor do IPREVI

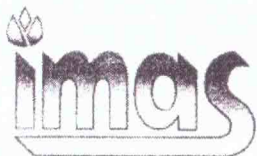
Senhor Diretor,

Com meus cordiais cumprimentos, informamos que a Câmara Municipal de Viçosa realizou no ano de 2023 o recadastramento anual dos seus servidores efetivos e seus dependentes.

Informamos ainda que a Câmara conta hoje com 09 servidores efetivos e o recadastramento atingiu o percentual de 100%. Sendo assim a base cadastral dos nossos servidores ativos encontra-se atualizada e em constante observação quanto à ocorrência de novos eventos.

Atenciosamente,


Edimar Mendes
Diretor Geral



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
CNPJ: 26.141.515/0001-03

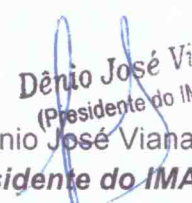
Viçosa, 04 de Março de 2024

OFÍCIO – IMAS nº 02/2024

Informamos que o IMAS – Instituto Municipal de Assistência aos Servidores realizou no ano de 2023 o Recadastramento Anual dos seus Servidores Efetivos e seus Dependentes, conforme dispões o Decreto Municipal nº 5832/2022.

Informamos ainda que o Instituto conta hoje com 20 (Vinte) Servidores Efetivos e o Recadastramento atingiu o percentual de 100% dos seus Servidores. Sendo assim a Base Cadastral dos nossos Servidores Ativos encontra-se atualizada e em constante observação quanto a ocorrência de novos eventos.

Atenciosamente,


Dênio José Viana
Presidente do IMAS


Jackson Flávio S. C. Mata
Chefe de Divisão de R.H.
IMAS
Jackson Flávio Silva Campos Mata
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

Exmo. Sr.
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Geral do IPREVI



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL

Rua do Pintinho, s/n – Bairro Bela Vista
CEP 36570-210 – Viçosa – MG
Telefone: (31)3885-2800

OFÍCIO Nº 019/2024 – SAAE/VIC/DIPRE

Viçosa, 05 de março de 2024.

Assunto: Recadastramento de Servidores.

Senhor Diretor,

Informamos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE realizou no ano de 2023 o recadastramento anual dos Servidores efetivos e seus dependentes, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 5832/2022.

Informamos ainda que a Autarquia conta hoje com 161 Servidores efetivos e o cadastramento atingiu o percentual de 100% dos Servidores. Sendo assim a base cadastral dos nossos Servidores ativos encontra-se atualizada e em constante observação quanto a ocorrência de novos eventos.

EDUARDO JOSE
LOPES
BRUSTOLINI:056719
83673

Assinado de forma digital
por EDUARDO JOSE LOPES
BRUSTOLINI:05671983673
Dados: 2024.03.05
14:59:52 -03'00'

Eduardo José Lopes Brustolini
Diretor Presidente

A Sua Senhoria o Senhor
Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Geral
IPREVI / Viçosa - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Rua Gomes Barbosa nº 803 - Bairro Centro - CEP 36570-101 - Viçosa - MG - www.vicosa.mg.gov.br - (31) 3874-7241

Ofício nº 0036604/2024 - DRH

Viçosa, 21 de maio de 2024.

Ilmo. Sr.

Luan Campos Monteiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento Estratégico

Assunto: resposta ao Ofício nº 33256/2024 - ADM

Senhor Secretário,

Em resposta ao Ofício nº 33256/2024-ADM, o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas informa que o município conta com 902 (novecentos e dois) servidores efetivos, registrados na competência de maio de 2024. Destes, 820 (oitocentos e vinte) servidores realizaram o cadastramento, isto é, 91% realizaram este procedimento.

Respeitosamente.

GILSINEY ROBERTO RIBEIRO

Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Gilsiney Roberto Ribeiro, Chefe de Departamento**, em 21/05/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.vicosa.mg.gov.br/autenticador> informando o código verificador **0036604** e o código CRC **5DCF19D4**.